



LEI MUNICIPAL Nº 1.712,

Autoria: Ver. Francisco Brito de Moraes

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MANOEL PEREIRA OLIVEIRA (MANUEL LADISLAU)**, artéria urbana localizada no Bairro **ÁGUA SANTA**, iniciando na antiga quadra de Marcondes, no sentido oeste/leste, até a residência de Antônio Dantas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2018.

Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal